

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
- CAMPANHA SALARIAL 2023 -**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAJAMAR, FRANCISCO MORATO, CAIEIRAS E FRANCO DA ROCHA**, por seu Presidente, na forma estatutária, **CONVOCA** todos os trabalhadores das empresas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de sua Base Territorial, ASSOCIADOS OU NÃO para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2023**, tendo como ordem do dia a apresentação e votação da PAUTA de reivindicações e demais pontos da referida **CAMPANHA**, cuja ASSEMBLEIA será realizada de forma presencial, de modo que possibilite a participação democrática de todos trabalhadores (as) metalúrgicos (as) lotados na pertinente base territorial sindical. A assembleia será realizada nos seguintes locais, dias e horários: 1. Para os trabalhadores de **Caieiras/SP** – dia 05/07/2023, às 7:30 horas, na Rua David Kasitzky, nº 560, bairro Vila Rosina; 2. Para os trabalhadores de **Franco da Rocha/SP** – dia 04/07/2023, as 07h30 e às 12h30, na Rodovia SP 354, KM 43,5, Bairro dos Cristais; 3. Para os trabalhadores de **Cajamar/SP** – dia 27/06/2023, às 16:00, na avenida marginal dos cristais, nº 200, bairro Vila Nova; dia 05/07/2023 às 12:30, na Avenida Dr. Jose Luiz Leme Maciel, nº 415, Jordanesia; dias 05 e 06/07/2023, a partir das 18h00, na Rodovia Anhanguera, S/Nº, KM 30, Polvilho; 06 e 07/07/2023, as 07h00 e às 13:30, na Avenida Tenente Marques, nº 1112, Polvilho; 4. Para os trabalhadores em geral, de **toda base territorial** – 08/07/2023, sábado, às 10:00, na Rua Pedro Binatto, nº 173, Jordanesia, Sede do Sindicato, em primeira convocação e, em não sendo atingido o quórum, será realizada às 11:00 horas, em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade. Tendo em vista proporcionar a participação do maior número de trabalhadores, poderão ocorrer, no período de 27/06 a 07/07 de 2023, assembleias em diversas empresas, as quais, ocorrendo, deverão conter listas de presenças específicas e descritas na ata das assembleias convocadas neste edital. No presente edital estão descritas as propostas da Campanha Salarial 2023. Desta forma, dado ao Princípio da Publicidade, conclamamos o interesse participativos de todos os trabalhadores (as) metalúrgicos (as) de nossa Base, e solicitamos que todos (as), pratiquem o exercício do voto através da sua participação nas ASSEMBLEIAS PRESENCIAIS. **ORDEM DO DIA:** Para discussão e votação, saiba que as propostas contidas na **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** da Campanha Salarial 2023, que compõem a ordem do Dia são: **a) Apresentação e deliberação a respeito da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL DOS METALÚRGICOS, DATA-BASE 2023, sendo as pertinentes pautas subdivididas da seguinte forma: PAUTA CHEIA** – (CLÁUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS) à serem negociadas com o SICETEL, SIESCOMET, SINIEM, SINDRATAR, SIFESP, SINDIFUPI, G10 (FIESP E AEROESPACIAL), G8.III (SIMEFRE-SINAFER-SIAMFESP), G2 (SINDIMAQ E SINAEES), e **PAUTAS PARCIAIS** - (SÓ CLÁUSULAS ECONÔMICAS), à serem negociadas com o G3 (SINDIPEÇAS-SINPA-SINDIFORJA), e SINDICEL; **a.1)** Nas cláusulas sociais reivindica-se prioritariamente a renovação das cláusulas sociais pré-existent, com melhoramentos na cláusula de auxílio creche; licença maternidade; ausências justificadas; proteção da mulher vítima de violência doméstica; igualdade de oportunidades; obrigatoriedade do seguro de vida; homologações das rescisões contratuais de trabalho; extinção dos contratos intermitentes na categoria e moralização dos contratos terceirizados; respeito às CIPAS e à legislação de segurança do trabalho; observância ao Programa de Alimentação do Trabalhador; ultratividade das Normas Coletivas; percentuais de horas extras; cota de custeio ou contribuições inerentes as despesas da negociação coletiva; multa maior por descumprimento das empresas no tocante as cláusulas da norma coletiva; isonomia coletiva das PLR, e Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salário. **a.2)** Nas cláusulas econômicas reivindica-se: 1) valorização dos pisos salariais com aumento real diferenciado, bem como, aumento nos TETOS salariais e nos demais salários pelo o INPC integral, acrescidos de aumento real em índice a ser apresentado no decorrer das negociações; 2 Cláusulas econômicas e a cláusula do seguro de vida e auxílio funeral com vigência por um ano; 3 – Renovação das demais cláusulas sociais com vigência por dois anos, e extinção do piso salarial de admissão / ingresso/ ou piso de entrada. **b)** Autorização para diretoria celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo, e ainda, em não havendo acordo, deflagrar movimento paredista (Greve). **c)** Outros assuntos à critério do Sindicato e de interesse da categoria. Por fim, solicitamos autorização para o Sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal. Cajamar, 01 de julho de 2023.

Joildes Ferreira da Silva  
Diretor Presidente